



Câmara dos Deputados

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/07/2013	proposição PL 5813 2013
---------------------------	-----------------------------------

Autor Deputados Antonio Brito e Darcísio Perondi	nº do prontuário 189
--	--------------------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
-------------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Os Incisos I e II do § 1º Artigo 4º do Projeto de Lei nº 5813/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º

I - a dívida consolidada no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31 de dezembro de 2012, e a receita bruta aferida no ano de 2012 seja igual ou superior a dez por cento; ou

II - a dívida consolidada no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31 de dezembro de 2012, adicionada à dívida existente junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, também em 31 de dezembro de 2012, e a receita bruta aferida no ano de 2012 seja igual ou superior a trinta por cento”. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas na área da saúde desenvolve um trabalho primordial no atendimento a saúde da população, em especial, a mais carente, complementando a prestação de serviços do Poder Público na área de saúde.

Mesmo antes da implantação do Sistema Único de Saúde – SUS, as santas casas e hospitais filantrópicos já ajudavam o Governo na missão de prestar assistência à saúde da população, tornando-se hoje, responsável pelo atendimento de quase 45% das internações realizadas através do SUS, disponibilizando para esse fim mais de 112.000 (cento e doze mil) leitos e fazendo em torno de 10 milhões de atendimentos ambulatoriais por ano, sendo, sem sombra de dúvidas, o principal parceiro do SUS.

Com 2.100 (duas mil e cem) entidades, sendo 56% delas localizadas em

44C2BEF913

44C2BEF913

municípios com até 30 mil habitantes, em muitos deles, o único ponto de atendimento a saúde destas localidades. Além disso, o Setor é um importante gerador de empregos, tendo 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) empregos diretos e 140.000 (cento e quarenta mil) médicos autônomos.

Atualmente essas entidades atravessam uma séria crise financeira, tendo dificuldades para honrar seus compromissos e manter em funcionamento a tão essencial prestação de serviços de saúde a população brasileira. E deste modo, pela importância do setor e pela situação em que se encontram, torna-se necessária à emenda em tela.

PARLAMENTAR

Brasília, 03 de julho de 2013

**Deputados Antonio Brito e
Darcísio Perondi**

44C2BEF913

44C2BEF913